DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 09 DE JANEIRO DE 2025	EDIÇÃO N° 957	Página 1 de 1

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Exonera Secretária Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **FERNANDA APARECIDA PIRES**, portadora da CI RG-9.XXX.568-0/PR e do CPF/MF n° 054.XXX.979-85, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Nomeia Secretária Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **FRANCIELE GABLOSKI**, portadora da CI RG-6.XXX.891-0/PR e do CPF/MF n° 042.XXX.909-41, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1° da Lei Municipal n° 807, de 11/08/2020, alterada pela Lei Municipal nº 861, de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 104/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024
PROCESSO N° 45/2024

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.685.798/0001-69, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, em Ventania/PR, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu prefeito municipal Sr. José Luiz Bittencourt, portador da CI RG nº 1.XXX.879-3/PR, inscrito no CPF sob nº 232.XXX.389-49, residente e domiciliado neste município, e de outro lado, o **INSTITUTO OMNI**, inscrito no CNPJ sob nº 48.956.604/0001-32, com sede na Avenida das Industrias, 1060, Jardim América, na cidade de Maringá/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por sua Diretora, Maria Lucia de Andrade Fernandes, portadora da CI RG nº 1.XXX.935-0, inscrita no CPF sob o nº 725.XXX.209-82, firmam o presente termo aditivo ao contrato nº 104/2024, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato nº 104/2024 tem por objeto aditivar o valor contratual nos termos da Cláusula Segunda, e do Parágrafo Sexto da Cláusula Terceira do aludido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados para elaboração, aplicação e correção de todas as etapas de Concurso Público, a fim de suprir as necessidades da administração municipal, (serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos e a formação de cadastro de reserva, de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal do Município de Ventania/PR).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor do contrato em R$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), provenientes do número excedente de inscrições, sendo 1407 inscritos excedentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2025.01.08 22:53:14 -03'00'